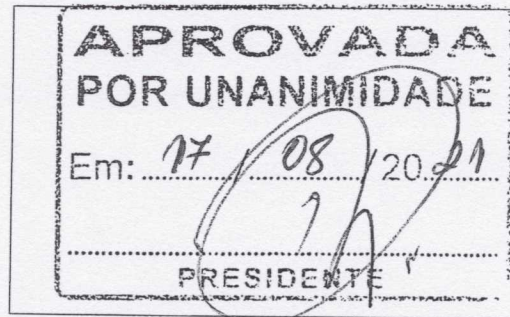




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 1668/2021.

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de disponibilizar recursos e estrutura para realização de passeios com as crianças atendidas pelas casas de acolhimento do Município.

Justificativa:

A missão dos serviços de acolhimento é ofertar condições para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários garantindo direitos e respeito como cidadãos. As crianças nessa situação precisam cada vez mais se sentirem dentro de uma sociedade e conviverem com naturezas diferentes e novos espaços, onde o lazer e a diversão proporcionará um bem estar diferente e marcante na vida de cada um. Acreditamos que partilhar momentos melhores, principalmente para os mais carentes, é uma atitude que transforma vidas, muda perspectivas e gera oportunidades.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos